LEI MUNICIPAL Nº 572/2015
Data: 13 de maio de 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 161/2003, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal 161/2003, de 14 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Rua José Fecchio", localizada entre as quadras 11/13 e 12/14 do Balneário Itapoá Anexo B1, quadras 85/105 e 121/124 do Balneário Itapoá, e, quadras 21/25 e 24/28 do Balneário Santa Clara.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de maio de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL